



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 283 DE 19 DE JULHO DE 2022**  
**PUBLICADO**

DATA: 2010712022

EDIÇÃO Nº 2565

FLS: 121

ASS:

Concede licença maternidade à servidora  
GIOVANA DOMITILA RAFAGNIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora GIOVANA DOMITILA RAFAGNIN licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 7.296/2022, a partir de 09 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL